



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 1/2005

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação ocorrida em sua 410ª reunião, de 28.2.05, e o que consta nos Processos 04-08661 e 05-01000 resolve

alterar, no Calendário Escolar para 2005 – Graduação, as seguintes datas:

11 e 12.5.05 – A Graduação na UFV – Decisão de Futuro;

25.1.06 – Último dia para que a Pró-Reitoria de Ensino envie à Reitoria a relação dos estudantes aptos a colar grau;

27.1.06 - Colação de grau.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 28 de fevereiro de 2005.

CARLOS SIGUEYUKI SEDIYAMA
Presidente do CEPE